



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

RESOLVE:


Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso de Administração – PA07, Turma 172, oferecido no Município de Parintins-Am, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, contrato com a Prefeitura Municipal, de 01 (um) aluno devidamente identificado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PROING	UNI-SOL	BNF	
1	20040875	EVERALDO GADELHA DE SOUSA	PA07	03	03.00.02	172	PARINTINS

Artigo 2º - DESIGNAR o Departamento de Registro Acadêmico através da Divisão de Matrícula, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando o aluno relacionado como “aluno excluído”.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2007.


Bruce Osborne
Pró-Reitor